

Corrida do Trabalhador (Maranguape / Umarizeiras), 01/05/2015



1. OBJETIVO:

A Corrida do Trabalhador tem o objetivo de despertar o interesse da prática desportiva para o bem estar do cidadão, buscando a integração da população e contribuindo para a difusão do esporte junto à comunidade de Maranguape, interagindo para a melhoria da qualidade de vida e da saúde, através da realização de um evento esportivo.

2. ABRANGÊNCIA:

A Corrida do Trabalhador irá abranger corredores dos sexos masculino e feminino, que tenham acima de 12 anos completos até o dia da prova.

3. DA PROVA:

Promovida pelo Vereador de Maranguape Eliziário Maia, a largada será às 08h, dia 01/05/2015, em qualquer condição de tempo. O percurso possui 8,6km, com algumas subidas e decidas, e é composto por 70% de terra e 30% de asfalto. A largada e chegada será em frente à Praça da Igreja do Rosário, distrito de Umarizeiras.

3.1. Categorias etárias masculinas

A (12 - 17 anos)

B (18 - 34 anos)

C (35 - 44 anos)

D (45 - 54 anos)

E (Acima de 55 anos)

3.2. Categorias etárias femininas

F (12 - 34 anos)

G (35 - 44 anos)

H (Acima de 45 anos)

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão limitadas a 300 atletas, e poderão ser feitas até o dia 24 de abril, ou até quando existirem vagas, nos seguintes locais:

4.1. Maranguape: Loja Júnior Esporte (Antiga Sport Show), Rua Coronel Joaquim Sombra, nº 129 Centro, das 08h às 18h, de segunda à sexta.

4.2. Umarizeiras: Sede Associação, Rua Pedro Andrade, nº 18, Praça do Rosário, das 08h às 11h, segunda à sexta.

4.3. Site Portal do Corredor, <http://www.portaldocorredor.com.br>

4.4. Loja Pratick Esportes, em Fortaleza: Av. Senador Virgílio Távora, nº 1837 / Aldeota.

4.5. Plus Academia: Rua Nelson Coelho, nº 60 / Lagoa Redonda. (Por trás da Ypioca, W. Soares, basta seguir 1,7km adiante, primeira rua após o posto de combustível Maral). Fone: (85) 3476.9455.

4.6. Em breve, outro local.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais). Os atletas inscritos terão direito ao número de peito; água durante e após a corrida; kit de frutas; medalhas e ou troféus, (não haverá camisa).

5.2. Para a inscrição dos atletas de Maranguape, será exigida comprovação através do título de eleitor e / ou comprovante de residência no município.

5.3. De acordo com o Estatuto do Idoso, todos os atletas com idade igual ou superior a 60 anos, terão 50% de desconto no valor da inscrição, a comprovação da idade deverá ser feita pessoalmente pelo atleta, com documento em mãos, durante a inscrição ou entrega dos kits.

5.4. A entrega do kit (número de peito), será feita no dia e local da corrida, a partir das 06h 30min, mediante apresentação do canhoto da ficha de inscrição (assinado), acompanhado de documento de identidade. Outra pessoa poderá pegar o kit do atleta, desde que traga autorização por escrito e RG (original ou xerox).

6. DAS PREMIAÇÕES:

Serão premiados com troféus e dinheiro os três primeiros colocados, geral e categorias, masculino e feminino. A premiação será feita logo após a corrida.

6.1. Receberão prêmio em espécie no valor de: R\$ 350,00; R\$ 250,00; R\$ 150,00; os três primeiros colocados geral masculino, respectivos ao 1º, 2º e 3º lugar.

6.2. Receberão prêmio em espécie no valor de: R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00; as três primeiras colocadas geral feminino, respectivas ao 1º, 2º e 3º lugar.

6.3. Receberão prêmio em espécie no valor de: R\$ 60,00; R\$ 40,00; R\$ 25,00; os três primeiros colocados nas categorias etárias, masculino e feminino.

6.4. Após a corrida haverá o sorteio de brindes, entre todos os atletas inscritos e presentes no local. O sorteio será uma cortesia da Loja Pratick Esportes em parceria com o Portal do Corredor.

6.5. Os atletas premiados na classificação geral não entram na premiação por categoria.

6.6. Todos os atletas colocados na geral e por categoria receberão um troféu.

6.7. Os participantes que concluírem a prova dentro do tempo de 01h, receberam medalha de participação.

7. DAS PUNIÇÕES:

7.1. O atleta será desclassificado quando: trocar o número com outro ou ceder para atleta não inscrito na prova, escapar antes do apito de largada, for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona, desacatar atletas, público e organizadores ou ultrapassar no funil de chegada.

7.2. Qualquer reclamação ou protesto deverá ser encaminhado por escrito a equipe organizadora da prova, até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial, acompanhado da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em espécie, os quais serão devolvidos caso seja deferido o recurso. A organização, patrocinadores e parceiros não se responsabilizam por qualquer perda de material sofrida pelo atleta durante a prova.

7.3. Ao se inscrever, o atleta, assume que: conhece e concorda plenamente com o regulamento da prova; cede o seu direito de imagem gratuito para o evento; que disputa a prova por livre e espontânea vontade; assume total responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos; assume estar com boa condição de saúde para atividades físicas, isentando os organizadores do evento de qualquer responsabilidade, em seu nome e de seus herdeiros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. Haverá unidade móvel para atendimento médico na largada/chegada. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública.

8.2. Serão disponibilizados pontos de hidratação no percurso e na chegada.

8.3. A premiação em espécie será feita no mesmo local da entrega dos troféus e, para recebê-la o atleta deverá apresentar o RG e/ou CPF no ato do pagamento.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

8.5. Serão oferecidos banheiros separados por sexo (prédio da associação dos moradores de Umarizeiras).

8.6. A ordem de chegada dos atletas será determinada pelo número de peito, com apuração manual.

9. RESULTADO E DIVULGAÇÃO:

- O resultado e matéria especial da corrida serão divulgados no site: www.portaldocorredor.com.br

10. MAIORES INFORMAÇÕES:

Organização do evento: Vereador Elizário Maia, (85) 8888.9668 ou (85) 9408.8319

